



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Magno Malta

PARECER Nº , DE 2023

SF/23377.09698-00

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira*.

Relator: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 56, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira*.

O projeto em questão é composto de quatro artigos.

O art. 1º institui a referida Frente com finalidade de acompanhar a política oficial de apoio às indústrias aeronáutica e aeroespacial brasileiras; de promover eventos pertinentes ao exame da política em questão, bem como intercâmbio com entes assemelhados em parlamentos de outros países; e de procurar o aperfeiçoamento da legislação referente à ciência e tecnologia. O parágrafo único do dispositivo indica que a Frente reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal.

Já o art. 2º dá notícia de que o colegiado será integrado por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de instalação, bem como outros membros do Congresso Nacional que a ela aderirem. O art. 3º, por sua vez, dispõe que a Frente reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5794234103>

legais e regimentais em vigor. Por fim, o art. 4º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, o autor registra que:

A indústria aeroespacial brasileira é a maior do Hemisfério Sul, operando de forma globalizada e competindo no mercado mundial, posicionando-se como líder em vários segmentos de mercado graças ao domínio tecnológico e à qualidade de seus produtos.

As empresas que formam o parque da indústria aeroespacial atuam desde a concepção até o suporte pós-venda dos itens por ela produzidos, além de prestarem diversos tipos de serviços especializados. O segmento aeronáutico oferece uma variada gama de produtos, como aviões, helicópteros, seus conjuntos e partes estruturais, motores, seus componentes e peças, equipamentos de radiocomunicação e navegação, sistemas e equipamentos embarcados e para o controle do tráfego aéreo. Também são oferecidos serviços de manutenção, reparo e revisão geral de aeronaves de diversos portes, motores, componentes e equipamentos de sistemas de bordo, além de serviços de projeto e engenharia e serviços industriais relacionados.

O segmento de defesa oferece, além de aeronaves especificamente desenvolvidas para os mais diversos tipos de missão, a integração de sistemas, equipamentos, componentes e partes, armamentos não guiados e inteligentes. Na área espacial, fornece satélites pequenos e suas estruturas, seus equipamentos de bordo incluindo cargas úteis, foguetes de sondagem e veículo lançador, sistemas diversos e suas partes, propulsão, respectivos segmentos de solo e serviços envolvendo aplicação de imagens obtidas por satélites, além de consultoria e outros serviços especializados.

Portanto, diante da relevância dessa indústria e do seu potencial de gerar divisas e avanços tecnológicos para o Brasil, propomos a criação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira, com o apoio dos ilustres pares.

II – ANÁLISE

Observo, de início, que cabe a esta Comissão, a teor do art. 103, VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos correlatos às suas atribuições.



No tocante ao mérito e à vista das atribuições desta Comissão, registro que a iniciativa é, a vários títulos, louvável. Com efeito, o parque industrial brasileiro vinculado ao setor aeroespacial compreende atividades de pesquisa, projeto, fabricação, operação e manutenção de aviões, foguetes e outros veículos de transporte aéreo e espacial. Dados da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB) indicam que temos a maior indústria do setor no Hemisfério Sul.

Entretanto, para continuar se desenvolvendo e para aumentar sua inserção nos mercados internacionais, é fundamental a adoção de políticas públicas destinadas a fomentar o setor por meio da ampliação da competitividade, da geração de mais empregos, bem como do ingresso no mercado global de alta tecnologia.

Nesse sentido, é cada vez mais importante a preparação de infraestrutura para pesquisa aplicada, serviços e produção de modo a atender diferentes empresas da área. E, dessa forma, preparar nossa indústria para aproveitar novos nichos e novas oportunidades que têm surgido tanto no setor espacial quanto no aeronáutico, como aeronaves de decolagem vertical, veículos não tripulados, drones.

Para tanto, a Frente Parlamentar em questão pode contribuir, por meio das finalidades descritas, para o desenvolvimento desse relevante campo da indústria nacional.

Esse o quadro, a proposição merece ser aprovada.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5794234103>